



DECRETO 033/2025 DE 26/08/2025.

Homologa as indicações das Personalidades para serem agraciados com a Medalha do Mérito “Barreiro Branco”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 66, Incisos VI e IX, combinado com o Art. 93, Inciso I, letras “f” e “i” da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 034/2021 de 25/06/2021, alterado pelo Decreto nº 031/2025 de 06/08/2025.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes aprovou em plenário os requerimentos 007/2025 de 21/08/2025 dos Vereadores Janielly dos Santos Mendes e Joaquim Jusselino da Rocha Luz; 011/2025 de 21/08/2025 do Vereador Waltemberg Veloso dos Santos e 043/2025 de 21/08/2025 dos Vereadores Francisco das Chagas de Moura, Rafael Rodrigues de Sousa e Weleton José Leal Rodrigues que fizeram indicações para recebimento da Medalha de Honra ao Mérito “Barreiro Branco”;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Educação e aprovação do Conselho Municipal de Educação, através do ofício nº 38/2025;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do ofício nº 01/2025;

CONSIDERANDO ainda a indicação da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, através do ofício nº 11/2025;

CONSIDERANDO finalmente a indicação do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as indicações das Personalidades a serem agraciadas com a Medalha do Mérito “Barreiro Branco”, conforme indicações a saber;



a) Inciso 2º do art. 1º letra “a” do Decreto 031/2025 - Indicação do Prefeito Municipal Marcio José Pinheiro Moura:

FELIPE MENDES DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS

b) Inciso 2º do art. 1º letra “b” do Decreto 031/2025 - Indicação da Secretária Municipal de Educação e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação:

ELISA DE SOUSA COSTA

c) Inciso 2º do art. 1º letra “c” do Decreto 031/2025 - Indicação da Secretária Municipal de Cultura e Turismo:

FRANCISCO ALVES DA SILVA

d) Inciso 2º do art. 1º letra “d” do Decreto 031/2025 - Indicação pela Secretária Municipal de Esportes e Juventude:

MIGUEL DE SOUSA

e) Inciso 2º do art. 1º letra “e” do Decreto 031/2025 - Indicações da Câmara Municipal de Simplicio Mendes:

RAFAEL NERI DE CARVALHO MOURA

JOALANDRO COELHO DE SOUSA

HELDER DE MOURA LEAL

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração, para fazer a cientificação a todos os indicados e encaminhamento do convite da Solenidade de entrega que será realizada no dia 03 de setembro de 2025, às 19 horas no Auditório “Iolanda Araújo Brito”;

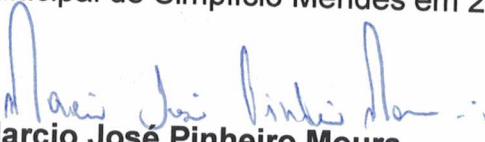
Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
Simplicio Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 26 de agosto de 2024.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal